

**SÚMULA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DO CAU/ES**

Data: 20 de abril de 2022	Horário: 18h15 às 21h45	Local: on-line
---------------------------	-------------------------	----------------

PRESENCAS: Arq. E Urb. Eliomar Venâncio (Presidente); Arq. e Urb. Liane Destefani (vice-Presidenta e Coordenadora da CEDEF); Arq. e Urbanista Pollyana Dipré (Coordenadora CEP); Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora CPFA) e Arq. e Urbanista João Marcelo de Souza Moreira (Coordenador da CED).

ASSESSORIA TÉCNICA: Pedro Canal (Gerente Geral)

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM 01 – ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA HELIOMAR VENÂNCIO e VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Liane Destefani, Presidenta em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM 02 – APROVAÇÃO DA PAUTA DO COD-CAU/ES.</u>	A Arq. e Urb. Liane Destefani, Presidenta em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, coloca em votação a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM 03 – COMUNICAÇÕES</u>	03.01 – Comunicações Diversas . CAU Presente – avaliação; . Parceria com o MP – Unidades de Acolhimento para pessoas com deficiência (Avaliação de acessibilidade/ Desenho Universal); . Reunião com o IAB/ES; . Reunião com o Diretor Presidente do DER – possibilidade de acesso ao Cais das Artes e visitas às obras do Estado; . Homenagem aos arquitetos que completam 40 anos de formados (ex. Celso Bastos) – sugestão de se realizar solenidade na plenária do Dia do Arquiteto; . Seminário de Fiscalização – dias 16 e 17/05 – 11 CAU/UF confirmados; . Encontro com os Coordenadores de Curso – todos contactados e confirmados (17 faculdades com turmas ativas).
<u>ITEM 04 – ORDEM DO DIA</u>	(inserção) Ponto Facultativo do dia 22/04 Após discussão, ficou estabelecido que, em função do decreto federal instituindo o dia 22/04 como ponto facultativo, bem como todas as Prefeituras da Grande Vitória, o CAU/ES também não funcionará nesse dia.



Outra decisão tomada refere-se aos próximos dois feriados com possibilidade de emenda com pontos facultativos:

- Dia 31/10 (seg) e Dia 14/11 (seg) – os feriados de Finados e Proclamação da República caem na terça-feira. A proposta é que se estabeleça um cronograma de revezamento da folga entre os funcionários nesses feriados com emenda – mantendo o funcionamento do Conselho.

04.01 Convênio CREA/ES

- O Presidente Eliomar apresentou os termos do convênio a ser firmado com o CREA/ES, no sentido de fortalecer a ambos os Conselhos, integrando ações e estabelecendo parcerias.

04.02 Alteração da nomenclatura e atribuições da FG de Assessor Técnico do Setor Jurídico

Após discussões, foi aprovada a nova nomenclatura e as atribuições da FG de Assessor Técnico do Setor Jurídico. O nome adotado foi Assessor da Presidência e dos Órgãos Colegiados – ASPOC.

Atribuições previstas:

1- Prestar assessoramento técnico administrativo ao (à):

- a) Plenário;
- b) Conselho Diretor (COD);
- c) Comissão de Ética e Disciplina (CED);
- d) Comissão de Ensino e Formação (CEF);
- e) Comissão de Exercício Profissional (CEP);
- f) Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA);
- g) Comissão Eleitoral.

2 - Prestar orientação jurídica preliminar à Comissão de Ética e Disciplina (CED).

Compõem o escopo do assessoramento técnico administrativo:

a) Para as Comissões de Ensino e Formação (CEF) e de Ética e Disciplina (CED):

- Elaborar pautas, súmulas e deliberações,
- Submeter os documentos à assinatura dos conselheiros;
- Controlar presenças, ausências e justificativas;
- Convocar conselheiros e funcionários para reuniões e eventos;
- Controlar a agenda do Google Agenda anotando e convidando os convocados, além de alterar quando houver modificações nas datas e horários;
- Realizar eventuais contatos telefônicos com agentes externos ao CAU/ES, a pedido da comissão;
- Enviar ao setor técnico as solicitações e deliberações das comissões que demandarem ações do mesmo;
- Apresentar à Comissão as comunicações, e-mails, deliberações do CAU/BR, que tenham sido endereçadas ao presidente e do presidente às comissões;
- Organizar e arquivar a documentação dos atos administrativos (pauta, deliberação, súmula, lista de presença, etc);
- Encaminhar, receber e apresentar via e-mail ou protocolo das solicitações, documentações, comunicações e deliberações entre as Comissões e o CAU BR e os CAU UFs;
- Assessorar os Coordenadores das Comissões com os relatos da comissão na Plenária, elaborando resumo das reuniões do mês.

b) Para as Comissões de Planejamento, Finanças e Atos Normativos e Conselho Diretor:

- Elaborar as deliberações;



- Submeter os documentos à assinatura dos conselheiros;
- Controlar presenças, ausências e justificativas;
- Controlar a agenda do Google Agenda anotando e convidando os convocados, além de alterar quando houver modificações nas datas e horários;
- Apresentar às Comissões das comunicações, e-mails, deliberações do CAU/BR, que tenham sido endereçadas ao presidente e do presidente às comissões;
- Organizar e arquivar a documentação dos atos administrativos (pauta, deliberação, súmula, lista de presença, etc);
- Encaminhar, receber e apresentar via e-mail ou protocolo das solicitações, documentações, comunicações e deliberações entre as Comissões e o CAU BR e os CAU UFs.

c) Para a Comissão de Exercício Profissional:

- Convocar os conselheiros e funcionários para as reuniões e eventos;
- Elaborar as deliberações;
- Submeter os documentos à assinatura dos conselheiros;
- Controlar presenças, ausências e justificativas;
- Controlar a agenda do Google agenda anotando e convidando os convocados, além de alterar quando houver modificações nas datas e horários;
- Dar encaminhamento administrativo aos processos relatados pela Comissão (envio de cartas aos autuados ou não, acompanhamento da ciência, emissão dos boletos e os respectivos trâmites no SICCAU) e nas demais instâncias de julgamento (conferência de minuta de recurso ao Plenário, relato e voto do conselheiro, bem como os encaminhamentos ao CAU/BR, quando necessário).

d) Para a Plenária:

- Convocar os conselheiros e funcionários para as reuniões e eventos;
- Elaborar atas e deliberações;
- Submeter os documentos à assinatura dos conselheiros;
- Controlar presenças, ausências e justificativas;
- Controlar a agenda do Google Agenda anotando e convidando os convocados, além de alterar quando houver modificações nas datas e horários;
- Organizar e arquivar a documentação dos atos administrativos (pauta, ata, deliberação, lista de presença, etc).

Compõem o escopo da orientação jurídica preliminar, a ser ratificada posteriormente pelo Procurador/Advogado responsável:

- Auxiliar na análise jurídica "preliminar" dos processos éticos;
- Elaborar minuta de atos processuais e atos administrativos;
- Assessorar os conselheiros relatores na análise dos processos éticos disciplinares quanto à:
 - . Analisar preliminarmente o trâmite processual correto e medidas processuais cabíveis;
 - . Elaborar propostas de minutas de atos processuais administrativos como despacho, parecer de admissibilidade, relatório e voto, etc.
 - . Orientar preliminarmente a instrução processual dos processos éticos: pautar as denúncias recebidas ou encaminhadas; criar e disponibilizar, aos membros da comissão e às partes interessadas, arquivo digital da(o) denúncia/processo contendo suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas; bem como minutar e/ou encaminhar os atos processuais.

d) Para a Comissão Eleitoral:

- Assessorar tecnicamente a Comissão Eleitoral.



- 3- Participar de reuniões das instâncias diretivas ou administrativas do CAU/ES e de reuniões ou eventos externos, sempre que necessário;
- 4- Encaminhar toda documentação para publicação no sítio do CAU/ES;
- 5- Desenvolver outras atividades relativas ao cargo de Assistente Administrativo;
- 6- Acompanhar e fiscalizar o Contrato da Assessoria Jurídica terceirizada.

(Deliberação COD nº 004/2022)

04.03 Proposta preliminar do Edital de ATHIS 2022

Foi apresentada e discutida a proposta preliminar do Edital ATHIS/2022, cujo foco será regularização fundiária. A intenção é que o edital seja lançado no início do mês de junho, após aprovação na Plenária do dia 31/05.

04.04 Solicitação de apoio/parceria - Evento em Guarapari e Evento Cais das Artes

O CAU/ES recebeu duas solicitações de apoio para evento: a primeira é de um evento a ser realizado no SESI de Guarapari, no dia 28/05/2022, com a indicação de um palestrante/conselheiro para falar sobre o Conselho e suas atribuições. O evento destina-se a um público-alvo de jovens arquitetos/recém-formados. Decidiu-se por resposta positiva à participação de um conselheiro, mas que não seria um apoio formal ao evento (não se poderá utilizar a logo/marca do CAU/ES na divulgação). A segunda demanda é do DAU/UFES, para evento sobre o Cais das Artes, a ser realizado entre os dias 18 e 20/05/2022, no Cine Metrópolis da UFES. Foi solicitada a compra de passagens de palestrante de Porto Alegre/RS e coffee break para os 3 dias de evento. Foi estimado um custo de R\$ 7.490,00 para esse possível patrocínio. Como decisão. Tendo em vista o alto custo e o prazo curto para sua viabilização, decidiu-se pela inviabilidade do pedido.

04.05 Dados GERTEC 2022 - 1º trimestre 2022

A Gerência Técnica compilou os dados de fiscalização, análise técnica e atendimento do 1º trimestre para apresentação aos conselheiros na Plenária.

04.06 Indicação de Representante CMPD de CARIACICA - DEL CEP CAU ES 21/2022

Assunto da CEP para a plenária.

04.07 Aprovação da Deliberação COD nº 003/2022 que altera o percentual sobre o salário base das funções gratificadas e dá outras providências

Aprovada por unanimidade a redação da Deliberação COD nº 003/2022 que altera o percentual sobre o salário base das funções gratificadas e dá outras providências. (Assunto para a Plenária).

04.08 Relatos das Comissões – CPFA, CEP, CEF e CED

CPFA – sem assunto para a Plenária;

CEP – 5 processos relatados e análise de RRTs extemporâneas;

CEF – Discussão sobre os Escritórios-Modelo – necessidade de intervenção e elaboração de documento orientativo às faculdades
Problemas de registro profissional por falta de diploma – questão do registro provisório (casos acima de 1 ano após formado)

Eventos: Reunião com os coordenadores / CAU Presente;



	<p>CED – Julgamento Processo 187/2017 – Conselheiro Gregório Repsold e Julgamento Processo 136/2016 – Conselheiro João Marcelo (Plenário) e Arquivamento de 3 denúncias e 2 processos.</p> <p>(inserção) Relato da CTAS – Comissão Temporária de Aquisição da Sede</p> <p>- Foi relatado o encerramento das atividades da comissão, por decurso do prazo regimental previsto, com a apresentação de relatório técnico e criação de nova comissão e lançamento de novo edital – com valor maior, em função dos levantamentos de mercado. Esse assunto será pautado na plenária do dia 26/04/2022.</p>
ITEM 05 – MONTAGEM DA PAUTA DA PLENÁRIA DO DIA 29/03/2022	<p>Ficou assim estruturada a pauta da 109ª Plenária do CAU/ES, a ser realizada em 26/04/2022:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dados GERTEC 2022 - 1º trimestre 2022- DPOES XXX – Homologação da Deliberação CEP 21/2022 que indicou representante para o CMPD de CARIACICA- DPOES Nº XXX - Julgamento Processo 136/2016 - CED- DPOES Nº XXX - Julgamento Processo 187/2017 - CED- DPOES XXX - Homologação da Deliberação COD nº 003/2022 que altera o percentual sobre o salário base das funções gratificadas e dá outras providências- DPOES XXX - Homologação da Deliberação COD 04/2022, que altera a nomenclatura e atribuições da FG de Assessor Técnico do Setor Jurídico- Futura Sede – Comissão Temporária Chácara Von Schilgen – apresentação de Relatório Final- Futura Sede – Comissão Temporária de Aquisição da Sede - apresentação de relatório final, formação de nova comissão e apresentação e aprovação de novo edital- Relato das Comissões – CPFA, CEP, CEF e CED.
ITEM 06 - ASSUNTOS GERAIS	<p>Não houve assuntos gerais.</p>

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente arq. e urb. Eliomar Venâncio encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Pedro Canal, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade presentes, para que produza os efeitos legais..

Vitória, 20 de abril de 2022.


Arq. e Urbanista Eliomar Venâncio (Presidente)

Arq. e Urbanista Liane Destefani (Vice-Presidenta e Coordenadora da CEF)


Arq. e Urb. Pollyana Dipre (Coordenadora CEP)


Arq. e Urb. Carolina Gumieff (Coordenadora CPFA)


Arq. e Urbanista João Marcelo de Souza Moreira (Coordenador da CED)